



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
GABINETE DO REITOR  
COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS-CAEd  
DESCUBRA UFSM em REDE - EDIÇÃO 2020**

**EDITAL Nº. 03/2020 – COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS-CAEd/UFSM  
SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS-CAEd NO DESCUBRA UFSM  
VIRTUAL 2020**

A Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd do Gabinete do Reitor da UFSM torna público o presente Edital de **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS-CAEd NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**:

## **1. DA SELEÇÃO**

1.1 Serão selecionados estudantes para colaborar (auxiliar) na participação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd durante o DESCUBRA UFSM VIRTUAL, que ocorrerá de 14 a 18 de dezembro de 2020.

1.2 A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação da UFSM, devidamente matriculados com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

## **2. DAS VAGAS**

2.1 Serão ofertadas 03 (três) vagas.

## **3. REQUISITOS PARA REALIZAR INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS**

3.1 Os requisitos para concorrer às vagas, são:

I - Ser aluno, de graduação ou pós-graduação da UFSM, regularmente matriculado com situação ativa;

II - Possuir experiência e habilidades para auxiliar em atividades e processos que envolvam a participação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, como: a) prestar informações sobre a Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020; b) interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 na divulgação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd; c) produzir materiais relativos a atuação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e d) outras atividades relativas à participação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

III – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar a implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

IV - Os estudantes candidatos já selecionados em qualquer outra seleção que envolva o DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020, e que irão atuar nas atividades da mesma, não poderão concorrer à nova seleção. Não poderá haver acúmulo de bolsas por parte dos estudantes.

#### **4. ATIVIDADES**

4.1 Os candidatos selecionados irão executar as seguintes atividades:

I - prestar informações sobre a Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd no âmbito do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020;

II - interagir com o público alvo do DESCUBRA UFSM em REDE 2020 na divulgação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd;

III - produzir materiais relativos à atuação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 e

IV - outras atividades relativas à participação da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 Período da inscrição: de 09/11/2020 a 13/11/2020 (até às 23 horas e 59 minutos).

5.2 Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições serão realizadas: a) via e-mail (caed@ufsm.br), com o envio da Ficha de Inscrição assinada e escaneada (Anexo I deste Edital).

#### **6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

6.1 A Comissão de Seleção será composta por:

I - responsável pela subunidade;

II - um servidor técnico administrativo;

III - um servidor docente;

IV - um representante discente vinculado a subunidade. Ex: - no caso dos cursos de graduação, um discente membro do diretório acadêmico, e no caso de subunidades de outra natureza, um representante discente que desenvolva atividades como bolsista no local e não concorra ao presente edital.

#### **7. DO PROCESSO SELETIVO**

7.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará das seguintes fases:

I – Inscrição através do procedimento descrito no item 4 deste Edital.

II – Entrevista com os membros da Comissão de Seleção.

As entrevistas serão feitas de forma online, em plataforma a ser informada aos candidatos após o período de inscrições.

Caso haja alguma instabilidade de rede durante a entrevista de algum candidato, esse poderá ter sua entrevista realocada de acordo com o critério da banca de seleção.

#### **8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

8.1 Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição e entrevista, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas no item 3.1, II deste Edital) para execução das atividades (descritas no item 4 deste Edital).

8.2 A ficha de avaliação da entrevista, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo II deste Edital.

8.3 Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa à esta seleção.

## 9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

10.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

10.2 O **Resultado Final da Seleção** será divulgado no dia **26 de novembro de 2020**, no endereço eletrônico <https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/caed/>, na seção de “Notícias” e na seção de “Editais”. O resultado também será divulgado no Facebook e no Instagram da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd.

## 10. RECURSOS

10.1 Os recursos deverão ser encaminhados por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I - Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à seleção devem ser encaminhados para o e-mail [caed@ufsm.br](mailto:caed@ufsm.br), no prazo do Item 14 (Cronograma) deste Edital.
- II - Os recursos tratados no inciso anterior deverão ser redigidos com as suas respectivas razões de recurso e pedidos, bem como dirigidos à Comissão de Seleção do certame.

## 11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

11.1 O (s) candidato (s) selecionado (s) irá (ão) receber uma bolsa no valor de R\$ 250,00, em uma única parcela.

## 12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

12.1 O candidato selecionado será desligado das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I - Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas no item 4 deste Edital;
- II - Não apresentar conduta e comportamento ético inerente ao desempenho das atividades.

## 13. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>06/11/2020</b>	Publicação do Edital
<b>09/11/2020 a 13/11/2020</b>	Período de Inscrição dos Candidatos As inscrições encerram-se no dia 13/11/2020 às 23 horas e 59 minutos.
<b>16/11/2020</b>	Publicação da Lista de Inscritos Deferidos.
<b>17/11/2020</b>	Período para recursos ao indeferimento das inscrições.
<b>18/11/2020</b>	Publicação da Homologação das inscrições após recurso.
<b>19/11/2020</b>	Divulgação de data e horários das entrevistas.
<b>20/11/2020 e 23/11/2020</b>	Entrevistas
<b>24/11/2020</b>	Divulgação da Lista de Classificação dos (as) Candidatos (as) Selecionados.
<b>25/11/2020</b>	Período destinado aos Recursos à Seleção.
<b>26/11/2020</b>	Publicação do Resultado Final da Seleção.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

14.2. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [caed@ufsm.br](mailto:caed@ufsm.br) ou pelo telefone (55) 991510327.

14.3. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do(a) candidato(a).

Santa Maria, 06 de novembro de 2020.

Silvia Maria de Oliveira Pavão  
Chefe da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO  
DA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS-CAEd NO DESCUBRA UFSM  
VIRTUAL 2020**

Nome do (a) Candidato (a):			
Data de Nascimento:			
Curso do Candidato (a):			
Matrícula do Candidato (a):			
Endereço			
Rua:			
N.º	Apto.:	Complemento:	
Bairro:	Cidade:		UF:
CEP:	Fone residencial: ( )	Celular: ( )	
E-mails:			
CPF n.º			
RG n.º			
Órgão de Expedição:		Data de Expedição:	
Conta Bancária (conta-corrente pessoal de código 001, preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal. O sistema de pagamentos não aceita contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras categorias que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001):			
Número da Agência:		Número da Conta:	

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 03/2020, da Coordenadoria de Ações Educacionais-CAEd da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos entregues no ato da entrevista (se for o caso), considerando as implicações para os propósitos do DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.

Santa Maria, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Candidato (a)

## ANEXO 2

### **SELEÇÃO PARA ESTUDANTES COLABORADORES (AUXILIARES) NA PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS-CAEd NO DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

#### **AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

Pontuação Máxima 10,0 (DEZ) pontos.

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM	PONTUAÇÃO OBTIDA
Possibilidade de Dedicção às atividades inerentes (Item 4 deste Edital) ao DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	2,0 Pontos	
Defesa das comprovações de experiência e habilidades para atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020 (item 3.1 deste Edital).	3,0 Pontos	
Domínio de Conhecimentos Gerais e Específicos relacionados à atuação no DESCUBRA UFSM VIRTUAL 2020.	3,0 Pontos	
Coerência das Respostas aos Questionamentos.	2,0 Pontos	
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>Máximo 10 Pontos</b>	